

LEI Nº 7.257, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA
NO LOTEAMENTO SOMA VISTA DO SOL :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina RUA IRACY DO NASCIMENTO COSTA, a Rua Projetada 12, que se inicia na Avenida Projetada 01, em frete ao imóvel de inscrição imobiliária nº. 01.02.240.0399.001, e termina na Rua Projetada 011, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº. 01.02.240.0282.001, no loteamento Soma Vista do Sol, bairro Luiz Iglesias, Colatina/ES.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme descrito acima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 19 de agosto de 2024.



Secretária Municipal de Governo.

